

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**LEI Nº 4052 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2009**

Revoga a Lei Municipal n. 1.149, de 19 de novembro de 1976, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n. 1.149, de 19 de novembro de 1976, que dispõe sobre doação de um lote de terreno, que especifica.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 16 de dezembro de 2009.

**João Batista Bianchini**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 16 de dezembro de 2009.

**Ivanira A de Souza**  
Escrituraria  
"Deus seja Louvado"